

PORTARIA UNIFEBE nº 32/10

Constitui Grupo de Trabalho.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar a reestruturação das matrizes curriculares dos cursos de graduação à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES, integrado pelos seguintes membros:

- I. Prof. Claudemir Aparecido Lopes (Presidente);
- II. Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino;
- III. Profª. Célia de Souza;
- IV. Profª. Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- V. Profª. Thais Vandresen;
- VI. Prof. Cássio Aurélio Suski;
- VII. Prof. Günther Lothar Pertschy;
- VIII. Cátia Mara Machado;
- IX. Maria Lourdes Moenster Hülse;
- X. Simone dos Santos Bittencourt.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivo criar o Núcleo Comum de Disciplinas dos Cursos de Graduação, que deverá abordar os eixos fundantes do Projeto Pedagógico Institucional-PPI e o rol de conhecimentos necessários à formação geral.

Art. 3º Na reestruturação das matrizes curriculares deverá estar prevista carga horária específica para o desenvolvimento de projetos sociais.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá se reunir semanalmente, de acordo com cronograma a ser definido pelo seu Presidente, devendo os trabalhos ser finalizados até o dia 31 de maio de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de fevereiro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora